



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

COMPROMISSO COM O

APROVADA
EM: 21/02/17
Robello Basílio Diniz
1º Secretário

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE –
CECSMA. PARECER Nº 21.02.0084/17, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

ASSUNTO: Trata-se da Matéria oriunda do Poder Executivo Municipal. Em **Regime de Urgência**, qual seja o Projeto de Lei nº 014/17, de 16 de fevereiro de 2017. Dispõe sobre a alteração da Lei nº 836, de 20 de junho de 2005, na forma que indica, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE, da Câmara Municipal de Pacatuba, no uso de suas atribuições legais, e no exercício das suas atribuições previstas no art. 21, inciso IV, alíneas “d” c/c os termos do art. 36, inciso I, do Regimento Interno deste Legislativo, emite o presente Parecer.


É nosso singelo Relatório. Passaremos a opinar.

Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei nº 014/17, de 16 de fevereiro de 2017. Notadamente pelo seu aspecto legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente vem considerá-lo correto, estando apto, assim a ser submetido à apreciação desta casa legislativa.

Este é o Parecer, s.m.j.

Sala das Reuniões da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, aos 21 de fevereiro de 2017.


FÁBIO SOARES DE LIMA
PRESIDENTE


JOÃO PORTELA SILVA
RELATOR


FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DA SILVA
MEMBRO